



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

4º TERMO ADITIVO DO EDITAL 028/2022

**QUARTO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 028/2022 -
INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO
PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.**

O Diretor-Geral do Campus Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 – ME, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28/07/2023, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI Nº 21, de 16/07/2024, a Portaria nº267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 DE 25/10/2021 e o Decreto nº 11.072/2022, **RESOLVE ADITIVAR** o Edital Interno nº 028/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão do Ifes Campus Santa Teresa, de acordo com as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1 A abertura de 01 (uma) vaga para Coordenadoria de Licitação e Compras.
- 1.1.2 A reabertura de 01 (uma) vaga para Coordenadoria de Registro Acadêmico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, por meio do link: <https://forms.gle/FGUjJcJPaAncY6rJ7>

2.2 O prazo de inscrição é de **09/08/2024 a 13/08/2024**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades que podem ser desenvolvidas por meio do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento das Diretorias e suas Coordenadorias, os setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

SETOR	Vagas Disponibilizadas Edital 28/2022, com os 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos	Vagas Ocupadas e/ou com classificados	OFERTA Vagas livres ou novas
Gabinete do Diretor Geral	01	01	00
Coord. Comunicação e Eventos	01	01	00
Coord. Tecnologia da Informação	03	03	00
Coord. Geral de Gestão de Pessoas	04	04	00
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	03	03	00
Coord. Geral de Assistência à Comunidade	06	06	00
Coord. Registro Acadêmico	04	03	01
Coord. Geral de Ensino	01	01	00
Coord. Geral de Administração, Orçamento e Finanças	02	02	00
Coord. Execução Financeira e Orçamentária	02	02	00
Coord. Licitação e Compras	02	01	01
Coord. Gestão de Contratos	01	01	00
Coord. Patrimônio, Materiais e Suprimentos	02	00	00
Coord. de Engenharia e Manutenção	01	01	00
RESUMO SITUAÇÃO DAS VAGAS	33	29	02



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Santa Teresa

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1 O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
09/08/2024	Publicação do Quarto Termo Aditivo ao Edital 28/2022.
09/08/2024 a 13/08/2024	Período de inscrição do servidor via GoogleForms.
15/08/2024	Publicação do resultado final.
A partir de 15/08/2024	Cadastro dos servidores selecionados no sistema PDG pela DTI a partir de solicitação da Comissão Local
	Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas.
	Habilitação dos servidores selecionados pela chefia imediata via Sistema de PDG.
	Aceite a habilitação pela chefia imediata no sistema PDG.
	Inclusão dos planos de trabalho no sistema PDG.
	Aceite dos planos de trabalho pela chefia imediata.
A partir de 20/08/2024	Início do Regime de Programa de Gestão.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital 28/2022, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Santa Teresa, 09/08/2024

Comissão Local de Acompanhamento do Teletrabalho - Campus Santa Teresa
Portaria nº 407, de 19.10.2022

Ednaldo Miranda de Oliveira
Diretor-Geral